



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2014

Senhora Prefeita,


Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 1720 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%  
Valor: 2.500,00

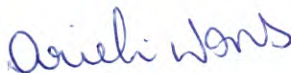
Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

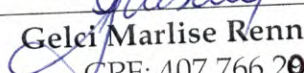
O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 02 de janeiro de 2014



  
Gelci Marlise Renner Casaril  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretaria de Finanças

1720  
30.96.00  
45023-5  
22  
13  
13